



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 384/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando **estudo de viabilidade para a construção de uma sede para instalação de uma unidade do Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – CDCA, em uma área que pertence ao município, localizada nas imediações da Rua Artur da Silva Filho, no bairro Jardim Santa Mônica.**

JUSTIFICATIVA

O Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – CDCA é uma entidade de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundado no dia 2 de maio de 1984.

É reconhecida pelo desenvolvimento de um trabalho social transformador, realizado com qualidade, ética e muito comprometimento, referência no município e região.

O CDCA possui parceria com o Governo Federal e Municipal, através de co-financiamentos sociais para a realização de seus mais variados projetos e programas sociais.

As atividades desenvolvidas pela CDCA são de ação continuada, priorizando o atendimento a crianças e adolescentes provindos de classes sociais que se encontram em estado de vulnerabilidade social e/ou risco social.

Tem por missão formar, educar e ajudar a infância, adolescência e juventude por meio de atividades sociais, culturais, esportivas e recreativas, desenvolvendo valores universais, indispensáveis à boa formação de qualquer indivíduo como solidariedade, colaboração e parcerias; Ética; Inovação e Qualidade.

Atualmente, as Unidades do CDCA encontram-se alocadas no município nas seguintes localidades e nas seguintes condições:

UNIDADE I – Vila Bueno, sede própria;

UNIDADE II – Vila Barcelona, imóvel cedido pela Prefeitura Municipal;

UNIDADE III – Padre Vítor, imóvel alugado pelo CDCA; e

UNIDADE IV – Centenário, imóvel cedido pela Prefeitura Municipal.



Câmara Municipal de Varginha

A construção de um imóvel pela Prefeitura para ser cedido e utilizado como sede pelo CDCA, na área citada, que pertence ao município, justifica-se pelo fato de a região ter uma densidade populacional bastante grande.

Apesar de ter unidades nos bairros Padre Vítor e Centenário, próximas ao Jardim Santa Mônica, é notória a necessidade de uma estrutura mais adequada para o atendimento da demanda do CDCA, que é altíssima naquela região, que compreende os bairros Jardim Santa Mônica, Damasco, Conjunto Habitacional Centenário, São Francisco, Padre Vítor, Minas Gerais, Alto do Sion e que, juntos, possuem em torno de 28% da população varginhense.

Mediante todo o acima exposto, pede o apoio dos demais vereadores desta egrégia Casa Legislativa nesta indicação e solicita que o Senhor Prefeito Municipal analise e acate essa reivindicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 07 de julho de 2021.

RODRIGO SILVA NAVES
Vereador

Indicação Nº 384/2021









